



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 47/2023, Pregão Presencial nº 28/2023, às empresas **ESPLENDRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** e **K 13 CONFECÇÕES LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2963 - ESPLENDRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CALÇADO PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE, MODELO BABUCHE, COM VAZADOS NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, NA COR BRANCA, MATERIAL: EVA, SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ANTIMICROBIANO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TIRA TRASEIRA; PALMILHA: EVA - ESPESSURA PALMILHA: 2 CM. NUMERAÇÕES DIVERSAS.	PAR	14,0000	102,0000	1.428,00
5	CAMISETA MANGA CURTA, FIO 26, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM PUNHO NA MANGA, GOLA REDONDA. COM ARTE DO LADO ESQUERDO, POR SERIGRAFIA, POR CONTA DA EMPRESA: ACIMA "MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO" NA COR PRETA, "BRASÃO DO MUNICÍPIO" - IMAGEM DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO - NO CENTRO E ABAIXO "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", NA COR VERDE. TAMANHO DA ARTE: 8CM X 8CM. A ARTE DEVERÁ SER SUBMETIDA À AVALIAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. TAMANHOS VARIADOS DAS CAMISETAS A SEREM VERIFICADOS E MEDIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA.	UND	56,0000	48,0000	2.688,00
6	CAMISETA MANGA LONGA, FIO 26, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM PUNHO NA MANGA, GOLA REDONDA. COM ARTE DO LADO ESQUERDO, POR SERIGRAFIA, POR CONTA DA EMPRESA: ACIMA "MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO" NA COR PRETA, "BRASÃO DO MUNICÍPIO" - IMAGEM DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO - NO CENTRO E ABAIXO "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", NA COR VERDE. TAMANHO DA ARTE: 8CM X 8CM. A ARTE DEVERÁ SER SUBMETIDA À AVALIAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. TAMANHOS VARIADOS DAS CAMISETAS A SEREM VERIFICADOS E MEDIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA.	UND	56,0000	49,9000	2.794,40
7	JALECO ABERTO NA COR BRANCA MANGA CURTA, GOLA TRADICIONAL, TAMANHO 3/4, TECIDO MICROFIBRA BRANCA, BOTÕES PROTEGIDOS, SEM BOLSOS, COM CINTA FIXA E ABERTURA TRASEIRA, COM ARTE DO LADO ESQUERDO, POR SUBLIMAÇÃO, POR CONTA DA EMPRESA: ACIMA "MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO" NA COR PRETA, "BRASÃO DO MUNICÍPIO" - IMAGEM DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO - NO CENTRO E ABAIXO "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", NA COR VERDE. TAMANHO DA ARTE: 8CM X 8CM. A ARTE DEVERÁ SER SUBMETIDA À AVALIAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. TAMANHOS VARIADOS DOS JALECOS A SEREM VERIFICADOS E MEDIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA.	UND	30,0000	71,0000	2.130,00



8	JALECO LONGO, COM MANGA LONGA, BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES, BOTÕES PARA FECHAMENTO FRONTAL, ALÇA LATERAL E POSTERIOR, CINTURADO, COM BORDADO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NOVA BASSANO) CONFECCIONADO EM OXFORDINI BRANCO.	UND	24,0000	117,0000	2.808,00
9	JALECO MANGA CURTA, EM TECIDO MICROBIANO, COR AZUL MARINHO, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (DIMENSÕES 6CM X 6CM), COM BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES, FECHAMENTO COM BOTÕES.	UND	70,0000	138,0000	9.660,00
10	JAQUETA DE INVERNO EM TECIDO AUSTRÁLIA IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO, COM CAPUZ REMOVÍVEL, COM PUNHO EMBUTIDO, PERFEITO ACABAMENTO, COM BORDADO NA PARTE SUPERIOR "SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NOVA BASSANO" NA COR BRANCA, TAMANHO 4CM X 10CM, COM LAPELA.	UND	8,0000	280,0000	2.240,00
				TOTAL:	R\$ 23.748,40
11253 - K 13 CONFECOES LTDA					
2	CAMISETA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE "OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL". CONFECCÃO E ARTE. MODELO EM ANEXO	UND	100,0000	39,8000	3.980,00
3	CAMISETA "AIDS" 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, NA COR PRETA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE EM BRANCO COM EXCEÇÃO DO LAÇO QUE DEVERÁ SER EM VERMELHO. CONFECCÃO E ARTE. MODELO EM ANEXO	UND	100,0000	39,8000	3.980,00
4	CAMISETA "DENGUE" 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS. CONFECCÃO E ARTE. MODELO EM ANEXO	UND	100,0000	39,7500	3.975,00
				TOTAL:	R\$ 11.935,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O contrato será a própria Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo Depto. de Licitações.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto será efetuada de forma integral em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto. de Licitações.

Obs.: Todos os modelos (tanto dos jalecos, camisetas e jaquetas, quanto da arte) deverão ser apresentados à secretaria solicitante para aprovação antes de sua confecção final.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto referente aos itens 2, 3, 4, 8 e 10 deverá ser entregue no almoxarifado do Posto de Saúde Central – Rua Silva Jardim, nº 161. Quanto aos demais itens, deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Administrativo Municipal – Rua Silva Jardim, 505, neste Município.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: O pagamento ficará condicionado ainda ao recebimento definitivo do objeto pelo Município. Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou



contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste prego correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	6	2	12	12	203	2018	20	333903023000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1774
									MATERIAL DE CONSUMO	224
									Manutenção da Educação Infantil.	
2023	8	3	10	10	213	2032	4190	333903023000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3666
									MATERIAL DE CONSUMO	1096
									Manutenção da Vig. Sanitária.	
2023	6	2	12	12	203	2017	20	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1652
									MATERIAL DE CONSUMO	201
									Manutenção do Ensino Fundamental.	
2023	6	2	12	12	203	2018	20	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1778
									MATERIAL DE CONSUMO	224
									Manutenção da Educação Infantil.	
2023	8	3	10	10	212	2031	4011	333903023000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2357
									MATERIAL DE CONSUMO	393
									Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	
2023	6	2	12	12	203	2017	20	333903023000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1648
									MATERIAL DE CONSUMO	201
									Manutenção do Ensino Fundamental.	

Nova Bassano, 17 de Agosto de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal